



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 006

Recife, 04 de Abril de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4-11
SUGEP.....	11-26

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 262/2016-GR, de 16 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003677/2016-16,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO, para as licitações na modalidade PREGÃO, com atribuições de recebimento de propostas e lances, análises, classificação, habilitação e adjudicação do objeto certame ao licitante vencedor, conforme inciso IV do Art. 3º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o inciso II do Art. 7º do Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000, com mandato de 01 (um) ano, a partir da data desta Portaria, conforme Memo. nº. 04/2016-CL, de 09/03/2016 e Memo. nº. 05/2016-CL, de 16/03/2016.

PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE, Eletricista, matrícula SIAPE nº 1044914, lotado na Unidade Acadêmica Cabo de Santo Agostinho
ALDO RIOS SOARES, Administrador, matrícula SIAPE nº 1753899, lotado na Diretoria de Compras e Licitações
ALEX SILVA DE SALES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1900337, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
ANDRÉ BEZERRA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2067473, lotado na Diretoria de Compras e Licitações
CARLOS DA COSTA MONTEIRO NETO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2161885, lotado na Unidade Acadêmica Cabo de Santo Agostinho
CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961369, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns
FLÁVIA DE ALMEIDA COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1655275, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns
HEITOR HUGO RINO DE PAULA JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2065816, lotado no Hospital Veterinário da Unidade Acadêmica de Garanhuns
JOÃO VILARIM FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1699719, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada
JOSÉ IAGO PEREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1057180, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada
LUCIANA UCHÔA ROCHA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2182192, lotada no Departamento de Administração Geral
LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1565858, lotado na Pró-Reitoria de Administração
MARIA DO SOCORRO GOMES, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2160876, lotada na Unidade Acadêmica Cabo de Santo Agostinho
MÁRIO LEAL DA SILVA, Administrador, matrícula SIAPE nº 2231752, lotado na Unidade Acadêmica Cabo de Santo Agostinho
MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2010409, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns
REJANE LEITE VASCONCELOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2724812, lotada na Diretoria de Compras e Licitações

RENATA CÂMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1731091, lotada na Diretoria de Compras e Licitações
VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1569510, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada

EQUIPE DE APOIO

ANTÔNIO MACIEL CORREIA, matrícula SIAPE nº 0383004, lotado na Pró-Reitoria de Atividades de Extensão
CAROLINA DE ANDRADE MORENO FERNANDES, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1551631, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns
CECILIA MARIA DE SÁ BARRETO, Dentista, matrícula SIAPE Nº 2129770, lotada no Departamento de Qualidade de Vida
FRANCISCO DANILO MORAIS DA SILVA, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1985563, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada
GABRIELA GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2072761, lotada no Departamento de Medicina Veterinária
GUSTAVO SANTIAGO DIMECH, Bioquímico-Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1657491, lotado no Departamento de Qualidade de Vida
LAMARTINE DA SILVA BARBOZA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1529818, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação
LEILA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Engenheira Civil, matrícula SIAPE nº 0383407, lotada no Departamento de Logística e Serviços
MARCELO GEORGE NOGUEIRA DA COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1575958, Lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada
RENNAN LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2080928, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns
TACIANA LIMA DE PAULA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1961196, lotada no Departamento de Qualidade de Vida

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 263/2016-GR, de 16 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003677/2016-16,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL desta Universidade, conforme Memo. nº. 04/2016-CL, de 09/03/2016 e Memo. nº. 05/2016-CL, de 16/03/2016.

MEMBROS TITULARES

LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1565858, lotado no Departamento de Compras e Licitações, PRESIDENTE
RENATA CÂMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1731091, lotada na Pró-Reitoria de Administração, MEMBRO
REJANE LEITE VASCONCELOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2724812, lotada no Departamento de Compras e Licitações, MEMBRO e PRESIDENTE SUBSTITUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 5

MEMBROS SUPLENTE
ALDO RIOS SOARES, Administrador, matrícula matrícula SIAPE nº 1753899, lotado no Departamento de Compras e Licitações, SUPLENTE
ALEX SILVA DE SALES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1900337, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
ANDRÉ BEZERRA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula matrícula SIAPE nº 2067473, lotado no Departamento de Compras e Licitações, SUPLENTE
CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961369, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns, SUPLENTE
JOÃO VILARIM FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1699719, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, SUPLENTE
LUCIANA UCHÔA ROCHA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2182192, lotada no Departamento de Administração Geral, SUPLENTE
MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2010409, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns, SUPLENTE
THÂMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA, Contadora, matrícula SIAPE Nº 1754184, lotada na Divisão de Administração Patrimonial, SUPLENTE
VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1569510, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 264/2016-GR, de 17 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010790/2013-05,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ocupante do cargo de Secretária Executiva, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995, ocupante do cargo de Vigilante e SERGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 0140154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade as investigações dos fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 265/2016-GR, de 17 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002793/2011-03, anexos Processos UFRPE ns. 23082.001665/2011-34, 23082.001522/2011-22 e 23082.007662/2012-95,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995 e SERGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 0140154, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 266/2016-GR, de 17 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000561/2016-17,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 185/2016-GR, de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista a existência da Portaria de número 245/2016-GR, de 11 de março de 2016, pertencente ao Processo UFRPE Nº 23082.000648/2016-94, que solicitou que o servidor CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO assumisse a mesma função, porém com o alcance temporal maior.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 267/2016-GR, de 19 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006348/2015-38,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 6

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ALEX SILVA DE SALES, cargo de Assistente em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, para o(a) Departamento de Administração Geral – DAG, com exercício no Departamento de Compras e Licitação - DCL, a partir de 04/04/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 268/2016-GR, de 18 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003718/2016-66,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ALBERTO FRANCISCO DA SILVA, cargo de Técnico em Agrimensura, do(a) CEGOE/DELOGS, para o(a) Coordenadoria de Manutenção/DELOGS, a partir de 04/03/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 269/2016-GR, de 18 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.0037718/2016-67,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO temporária, de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) THAIS MEIRA MENEZES, cargo de Técnico(a) em Química, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Departamento de Logística e Serviços – DELOGS, com exercício na Divisão de Áreas Verdes e Vias - DAVV, a partir de 11/03/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 270/2016-GR, de 21 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003904/2016-03,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Tecnologia da Informação - NTI, o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE GUSMÃO TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1814220, a partir de 1º/02/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 271/2016-GR, de 21 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003200/2016-22,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo, o(a) servidor(a) LEILA DE SOUZA FERRAZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2141992. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1487/2010-GR, de 13/12/2010 e dispensar Maria das Dores de Miranda, Matrícula SIAPE nº. 383507, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 275/2016-GR, de 23 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019248/2015-71,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola Sustentável da UAG, o(a) servidor(a) JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2578994. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1035/2013-GR, de 27/06/2013, e dispensar KEILA APARECIDA MOREIRA, matrícula SIAPE nº. 1508562, da referida Função.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 7

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 276/2016-GR, de 23 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004268/2016-29,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Cadastro Escolar, o(a) servidor(a) LAYANE MARQUES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2274970, no período de 07 a 26/03/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 280/2016-GR, de 28 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025745/2015-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) MARCUS METRI CORREA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6384946, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º/04/2016, para realizar curso de estágio pós-doutoral na Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), conforme Resolução nº. 44/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, de 17/03/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 281/2016-GR, de 28 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000512/2016-84,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLOS ANDRE DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2926973, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função, bem como do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 282/2016-GR, de 28 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002891/2016-47,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28/11/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º II da Emenda nº. 41, com redutor de 5% (cinco por cento) e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Paulo Donizeti Siepierski
Nº. SIAPE	0384987
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de História

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 283/2016-GR, de 28 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002806/2016-41,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2016 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES RODRIGO PEQUENO MACIEL, Matrícula SIAPE nº. 2141672, lotado(a) no(a) Departamento de Administração Geral – DAG, com exercício na Divisão de Almoxarifado, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 06 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 284/2016-GR, de 28 de março de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 8

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004010/2016-22,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2016 ao(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES FLAVIA SIMONE JERONIMO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº. 2190619, lotado(a) no(a) Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção - NEMAM, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 08 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 285/2016-GR, de 28 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002561/2016-51,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2016 ao(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARIO JOSE DE AQUINO NETO, Matrícula SIAPE nº. 2170818, lotado(a) no(a) Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo - DCAA, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 09 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 286/2016-GR, de 29 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082. 016663/2014-92,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 223/2016-GR, de 04/03/2016, por quinze dias, com base no §7º do art. 133 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 287/2016-GR, de 30 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004112/2016-48,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 277/2016-GR, de 23 de março de 2016, publicada no DOU em 29/03/2016, nos termos a seguir: onde se lê: FLÁVIA CRISTINA GOMES CATUNDA GOMES DE VASCONCELOS...; leia-se : "...FLÁVIA CRISTINA GOMES CATUNDA DE VASCONCELOS..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 292/2016-GR, 30 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004449/2016-55,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º/04/2016, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade ALESSANDRA CARLA CEOLIN, Matrícula SIAPE nº. 2001647, para exercer pro tempore a FCC – Coordenador(a) do Curso de Administração da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 458/2014-GR, de 31/03/2014 que designou a mencionada servidora para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 293/2016-GR, 30 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004449/2016-55,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Administração da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, o(a) servidor(a) TÂNIA NOBRE GONÇALVES FERREIRA AMORIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1131285. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 459/2014-GR, de 31/03/2014, que designou a mencionada servidora para a referida Função.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 9

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 294/2016-GR, de 30 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004605/2016-88,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o(a) servidor(a) LINALVA SILVA DA PAZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0675862. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 118/2016-GR, de 02/02/2016, e dispensar MARIANA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula SIAPE nº. 1065889, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 295/2016-GR, de 30 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000225/2016-74,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 197/2016-GR, de 1º de março de 2016, nos termos a seguir: onde se lê: "...LUANNE CRISTINNES DE OLIVEIRA...", leia-se: "...LUANNE CRISTINNES DE OLIVEIRA REIS..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 296/2016-GR, de 30 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001070/2016-93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 174/2016-GR, de 25 de fevereiro de 2016, nos termos a seguir: onde se lê: "...EDLAINE SOUZA DE GOIS...", leia-se: "...EDILAINE SOUZA DE GOIS..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 297/2016-GR, de 30 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009994/2014-76,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 1.111/2014-GR, de 13/08/2014, e já reconduzida pela Portaria nº. 1.185/2015-GR, de 09/10/2015, composta pelos servidores JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2722603, SORAYA GIOVANETTI EL-DEIR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6435762, e ao discente FABIO WILLIAN CORREIA DE DENIZ, CPF nº 092.629.864-08, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos autos.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 298/2016-GR, de 30 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004722/2016-41,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995, e SERGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 140154, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de falsificação de documento público, conforme cópia do Processo UFRPE nº. 23082.012261/2014-19.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 10

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 299/2016-GR, de 30 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026182/2015-76,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15/12/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB, com redação dada pela E.C. nº. 41/2003, e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/04. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA DAS MERCES CAVALCANTI CABRAL
Nº. SIAPE	2505594
CARGO	Professor(a) do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Educação - DEd

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 300/2016-GR, de 30 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004329/2016-58,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº. 233/2016-GR, de 09 de março de 2016, pertencente ao Processo UFRPE nº. 23082.023091/2014-06, que designou os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, atendendo à solicitação do Memo. nº. 05/2016 da CPPD, de 17/03/2016, referente aos desligamentos motivados dos seguintes servidores, permanecendo os demais termos inalterados:

- Kleyton José da Silva Pereira de Siqueira - Representante de Professor Auxiliar;
- Mirelly Lucena de Lira Vasconcelos – Representante Suplente de Professor Auxiliar;
- Admilson Ribeiro Toscano de Brito - Representante de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 301/2016-GR, de 30 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004643/2016-31,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Geral do Departamento de DLOGS, o(a) servidor(a) MARIA LAURA CONCEIÇÃO VILA NOVA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2178575. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1053/2013-GR, de 02/07/2013, e dispensar ARNALDO ALMEIDA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº. 384924, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 302/2016-GR, de 30 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004643/2016-31,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) do Departamento de Logística e Serviços, o(a) servidor(a) FABIANA BARBOSA DAS MERCES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2161267.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 303/2016-GR, de 30 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018641/2015-48, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.007511/2015-80 e Processo UFRPE nº. 23082.016554/2015-56,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 11

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 224/2016-GR, de 04/03/2016, por trinta dias, com base no parágrafo único do art. 45 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 212/2016-SUGEP, de 30 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000257/2016-70,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANNA CAROLINA SOARES ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2068698, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 006/2016-CST, de 04/03/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 213/2016-SUGEP, de 30 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020484/2015-31,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) RAQUEL BEZERRA JATOBA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1460812, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 005/2016-CST, de 08/03/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 219/2016-SUGEP, de 31 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012066/2014-99, anexo Processo UFRPE nº. 23082.000178/2014-05,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade ISLEDNA RODRIGUES DE ALMEIDA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1528839, admitido(a) em 26/01/2009, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 060/2016-CPPD, de 07/03/2016, constante da folha nº. 53 do Processo UFRPE nº. 23082.012066/2014-99.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 172/2016-SUGEP, de 16 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010582/2015-60, anexo Processo UFRPE nº. 23082.010325/2015-28,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade TAYNAH DE BRITO BARRA NOVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1889157, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 732/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha nº. 93 do Processo UFRPE nº. 23082.010582/2015-60.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 171/2016-SUGEP, de 16 de março de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 12

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010620/2015-84, anexo Processo UFRPE nº. 23082.004690/2015-01,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade DIANA VASCONCELOS LOPES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1316095, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 737/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha nº. 71 do Processo UFRPE nº. 23082.010620/2015-84.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 170/2016-SUGEP, de 16 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017832/2013-21, anexo Processo UFRPE nº. 23082.025828/2013-36,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 32/2016-SUGEP, de 27/01/2016, que concedeu estabilidade, ao(à) Docente JOSE NILTON MACIEL DOS SANTOS, nos seguintes termos: Onde se lê "...conceito ótimo...", leia-se "...conceito bom...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº. 002/2016-CPPD, de 16/02/2016, constante na folha nº. 63 do Processo UFRPE nº. 23082.017832/2013-21.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 169/2016-SUGEP, de 16 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010605/2015-36, anexo Processo UFRPE nº. 23082.010604/2015-91,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 33/2016-SUGEP, de 27/01/2016, que concedeu estabilidade, ao(à) Docente PAULO ROBERTO JAQUES DILL, nos seguintes termos: Onde se lê "...conceito ótimo...", leia-se "...conceito bom...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº. 001/2016-CPPD, de 16/02/2016, constante na folha nº. 66 do Processo UFRPE nº. 23082.010605/2015-36.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 168/2016-SUGEP, de 16 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010734/2015-24,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 41/2016-SUGEP, de 27/01/2016, que concedeu estabilidade, ao(à) Docente CÉSAR AUGUSTE BADJI, nos seguintes termos: Onde se lê "...conceito ótimo...", leia-se "...conceito bom...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº. 003/2016-CPPD, de 16/02/2016, constante na folha nº. 70 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 220/2016-SUGEP, de 31 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003021/2015-12, anexo Processo UFRPE nº. 23082.016113/2014-73,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDREIA FERNANDES DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1957902, admitido(a) em 17/07/2012, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 056/2016-CPPD, de 07/03/2016, constante da folha nº. 70 do Processo UFRPE nº. 23082.003021/2015-12.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 224/2016-SUGEP, de 31 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023562/2015-59,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Contabilidade, com data retroativa a partir de 13/03/2010, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSE RENATO CORREIA FERRO, Matrícula SIAPE nº. 1566356, admitido(a) em 13/03/2007, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº. 8.112/90, na nova portaria que lhe conferiu o art. 6º da E.C. nº. 19/98, conforme o Parecer constante na folha nº. 13 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 223/2016-SUGEP, de 31 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026514/2015-12,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, com data retroativa a partir de 28/10/2011, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MICHELLI SOARES XAVIER BRAINER, Matrícula SIAPE nº. 1663077, admitido(a) em 28/10/2008, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº. 8.112/90, na nova portaria que lhe conferiu o art. 6º da E.C. nº. 19/98, conforme o Parecer constante na folha nº. 13 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 222/2016-SUGEP, de 31 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020485/2015-85,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, com data a partir de 04/03/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA CAROLINA ACCIOLY DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 2000377, admitido(a) em 04/03/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 221/2016-SUGEP, de 31 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016671/2015-10,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, com data a partir de 26/03/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 2010409, admitido(a) em 26/03/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 225/2016-SUGEP, de 31 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019241/2015-50,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Administrador, com data retroativa a partir de 15/01/2010, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade SUSINEIDE SILVA DE ALMEIDA PAES, Matrícula SIAPE nº. 1559360, admitido(a) em 15/01/2007, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº. 8.112/90, na nova portaria que lhe conferiu o art. 6º da E.C. nº. 19/98, conforme o Parecer constante na folha nº. 14 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 14

PORTARIA Nº 193/2016 - SUGEP, de 22 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023999/2015-92

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2132706	LUCIANA PESSOA DESLIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DDO / SUGEP	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº. 227/2016-SUGEP, de 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001130/2016-78,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade ERIKA SURUAGY ASSIS DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº. 1792544, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Licença – Capacitação, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 04/04 a 02/07/2016, para aprimorar atividades de ensino e pesquisa, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, Decisão nº. 12/2016-CTA/DEd., corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 228/2016-SUGEP, de 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002232/2016-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, Matrícula SIAPE nº. 1243653, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, Licença – Capacitação, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 15/01/2010 a 13/01/2015), para usufruto no período de 1º/03 a 29/05/2016, para desenvolver atividades do mestrado, em Portugal, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, Decisão nº. 001/2016-CTA/DECISO., corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 194/2016-SUGEP, de 22 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022008/2015-54,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CATAO TEMISTOCLES DE FREITAS BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1293967, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicatória Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 045/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 40 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para Nível 03	23/06/2013 a 22/06/2015	a partir 27/10/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 192/2016-SUGEP, de 21 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015471/2015-40,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 15

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA VIRGINIA DE ALMEIDA AGUIAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1797405, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 053/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 77 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para Nível 03	16/06/2012 a 15/06/2014	a partir 02/02/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 190/2016-SUGEP, de 21 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023060/2015-28,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EDNARA FELIX NUNES CALADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2049117, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 051/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 70 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente A)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	09/08/2013 a 08/08/2015	a partir 17/11/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 189/2016-SUGEP, de 21 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017804/2015-75,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDREA LORENA BUTTO ZARZAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2215319, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 087/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 171 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para Nível 04	16/06/2011 a 15/06/2014	a partir de 02/02/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 188/2016-SUGEP, de 21 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016787/2015-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RICHARLYSON ALVES DEMERY, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2512031, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 080/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 119 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	25/01/2013 a 24/01/2015	a partir de 17/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 187/2016-SUGEP, de 21 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022093/2015-51,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JANAINA DE ALBUQUERQUE COUTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2582053, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 055/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 111 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para Nível 03	17/10/2013 a 16/10/2015	a partir de 28/10/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 186/2016-SUGEP, de 21 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017289/2015-23,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 16

CONCEDER ao(à) servidor(a) WELLINGTON MARINHO DE LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1373904, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 079/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 66 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	26/05/2013 a 25/05/2015	a partir de 25/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 185/2016-SUGEP, de 21 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021968/2015-05,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SONIA MARIA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1767893, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 044/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 55 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	23/10/2013 a 22/10/2015	a partir de 26/10/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 184/2016-SUGEP, de 21 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016368/2015-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROSA MARIA DE AQUINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0675380, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	21/05/2011 a 20/05/2013	a partir
Nível 03 para o Nível 04	21/05/2013 a 20/05/2015	11/08/2015

Decisão nº. 073/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 155 do Processo acima mencionado:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 195/2016-SUGEP, de 22 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017806/2015-64,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RACHEL SILVA ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1936622, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 075/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 51 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	16/04/2012 a 15/04/2014	a partir 28/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 204/2016-SUGEP, de 29 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015801/2015-05,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDREA CARLA DE PAIVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1331184, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 052/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 147 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	25/01/2010 a 24/01/2012	a partir 03/08/2015

Promoção	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	25/01/2012 a 24/01/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 03/08/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 17

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 203/2016-SUGEP, de 29 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012236/2015-16,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCAS ALBERTINS DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1660376, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 054/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 52 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente A)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	06/06/2013 a 05/06/2015	a partir 08/06/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 202/2016-SUGEP, de 29 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025020/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ISABEL CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2864517, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 071/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 53 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	05/12/2013 a 04/12/2015	a partir 05/12/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 201/2016-SUGEP, de 29 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024218/2015-87,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CHIARA NATERCIA FRANCA ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2555833, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 049/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 119 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para Nível 03	22/11/2013 a 21/11/2015	a partir 22/11/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 200/2016-SUGEP, de 29 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023448/2015-29,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO NASCIMENTO NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2300992, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 078/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 45 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	17/01/2014 a 16/01/2016	a partir 17/01/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 199/2016-SUGEP, de 29 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018012/2015-18,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DOROTHY BEZERRA SILVA DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1757047, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 086/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 185 do Processo acima mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 18

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	25/01/2010 a 24/01/2012	a partir 02/09/2015
Nível 02 para Nível 03	25/01/2012 a 24/01/2014	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 198/2016-SUGEP, de 22 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017771/2015-63,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) HELAINE SIVINI FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1643966, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 047/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 94 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	21/07/2008 a 20/07/2010	a partir de 28/08/2015
Nível 02 para Nível 03	21/07/2010 a 20/07/2012	
Nível 03 para Nível 04	21/07/2012 a 20/07/2014	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 197/2016-SUGEP, de 22 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023905/2015-85,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLAUDIO AUGUSTO GOMES DA CAMARA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 980615, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 050/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 197 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para Nível 04	06/12/2013 a 05/12/2015	a partir 06/12/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 196/2016-SUGEP, de 22 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021882/2014-93,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ISLEDNA RODRIGUES DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1528839, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 069/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 132 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	26/01/2011 a 25/01/2013	a partir 26/09/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 205/2016-SUGEP, de 29 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022914/2015-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) KARLA FERREIRA DE ARRUDA DUQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2576191, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 083/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 39 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	15/08/2013 a 14/08/2015	a partir 12/11/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 207/2016-SUGEP, de 30 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022122/2015-84,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 19

CONCEDER ao(à) servidor(a) MAITE KULESZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1226589, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 046/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 68 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	31/10/2013 a 30/10/2015	a partir 31/10/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 206/2016-SUGEP, de 29 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016701/2015-98,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROSS ALVES DO NASCIEMTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2347682, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 081/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 74 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para Nível 04	13/04/2013 a 12/04/2015	a partir 19/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 210/2016-SUGEP, de 30 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019212/2015-98,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) WALLACE RODRIGUES TELINO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508040, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 021/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 86 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	05/09/2013 a 30/09/2015	a partir 05/09/2013

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 181/2016 - SUGEP, de 17 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018094/2015-09

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 136 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 24/09/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1968806	LUIZ CARLOS REGUEIRA SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAP	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 180/2016 - SUGEP, de 17 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002123/2016-93

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 60 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 27/02/2016.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 20

2151794	GEORGE MARTINS BARROS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	NTI	C	I	II	DIRETA
---------	-----------------------	---------------------------	-----	---	---	----	--------

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 179/2016 - SUGEP, de 17 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000585/2016-76

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 60 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2068176	SERGIO FELIPE HOLANDA DE ABR EU	AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	UAG	C	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 178/2016 - SUGEP, de 17 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001926/2016-21

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de

12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2016.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2161157	FABIANA FREITAS SILVA	TÉCNICO EM SECRETARIA DO	UACSA	D	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 177/2016 - SUGEP, de 17 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000582/2016-32

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 220 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 05/03/2016.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1038118	JOSÉ AUGUSTO BASTOS AFO NSO DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	PRPG	E	III	IV	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 176/2016 - SUGEP, de 17 de março de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 21

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002086/2016-13

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 10/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2159087	ANA PAULA RODRIGUES DA LUZ NERI	TÉCNICO EM SECRETARIA DO	UACSA	D	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 175/2016 - SUGEP, de 17 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.027247/2015-09

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 160 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 18/01/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2141012	ALBERTO ALVARENGA DA	ENGENHEIRO - ÁREA	UACSA	E	I	II	DIRETA

SILVA							
-------	--	--	--	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 174/2016 - SUGEP, de 17 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001861/2016-13

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/03/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2160816	THAIS MEIRAMENZES	TÉCNICO EM QUÍMICA	UACSA	D	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 173/2016 - SUGEP, de 17 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025821/2015-86

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 22

					R	L	
2132 631	DER ALD O SILV A DA COSTA	CON TAD OR	GCF	E	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 182/2016 - SUGEP, de 17 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001857/2016-55

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 125 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1906 019	ISAB ELA GON ÇALV ES MAG ALHÃ ES	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇÃO	UA CSA	D	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 215/2016 - SUGEP, de 30 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001888/2016-14

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos

comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 109 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2157 245	BRU NEL LY FELI X COR DEIRO	TÉCNI CO EM SECRE TARIA DO	UAC SA	D	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 214/2016 - SUGEP, de 30 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.026354/2015-10

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 125 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 18/01/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1680 951	CARL OS ANT ONIO PERE IRA GON ÇALV ES FILH O	TÉCNI CO EM ASSU NTOS EDUC ACION AIS	PR OPL AN	E	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 183/2016 - SUGEP, de 17 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 23

que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.026300/2015-46

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 18/01/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2142305	AMANDA ME NEZES DA SILVA LEO NCIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DCA A	D	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 216/2016 - SUGEP, de 30 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002124/2016-38

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 10/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2158177	SERGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA JUNIOR	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NEM AM	D	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº. 226/2016-SUGEP, de 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005012/2016-39,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de ABRIL/2016, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 078/2016-DAD/CDP/SUGEP, de 28/03/2016, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 24

SIAPE Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
385045	ADNILTON DIAS BRAGA	B	413	414	16/04/2016
1596790	ALLIEN CLYCIA FERREIRA MONTEIRO	D	405	406	02/03/2016
382959	ANA DOLORES SANTIAGO DE FREITAS	E	414	415	09/01/2016
1999865	ANDERSON JOSE BRAZ BARBOSA	D	202	203	04/03/2016
1898553	ANDRE GUIMARAES CARNEIRO	E	303	304	26/04/2016
1807463	ANDREZO ADENILTON SANTOS	D	101	102	08/03/2016
1659711	ANGELO MAGNO FREITAS COSTA	E	405	406	10/04/2016
1657579	ANTONIO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR	E	404	405	12/04/2016
1881379	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	D	203	204	03/02/2016
385052	DURVAL RODRIGUES BATISTA	C	413	414	04/04/2016
2163251	ELIEL BARBOSA DA SILVA	D	101	102	01/04/2016
1753820	ELIETE MARIA NUNES	D	404	405	15/01/2016
1545204	EMILSON JOSE SANTOS DE SIQUEIRA	E	306	307	10/08/2015
2161267	FABIANA BARBOSA DAS MERCES	C	101	102	15/03/2016
1663096	FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA	D	405	406	28/04/2016
275819	FERNANDO BATISTA DE SOUZA FERRAZ	D	413	414	11/01/2016
385043	FERNANDO MARCOS DA SILVA	B	413	414	14/04/2016
2171061	FRANCISCO MONTE SOUSA SOBRINHO	D	101	102	20/04/2016
1906019	ISABELA GONCALVES MAGALHAES	D	101	102	18/01/2016
1663128	ISABELE CRISTINE BARROS DE MORAES ALENCAR	D	405	406	20/04/2016
1085800	IZABELA PATRICIA RALIME DOS SANTOS	D	101	102	08/03/2016
1897549	JACKELINNE MARIA CIRINO	D	303	304	17/04/2016
1663200	JOAO SALES DE SOUZA FILHO	D	405	406	29/04/2016
1699719	JOAO VILARIM FILHO	D	404	405	20/04/2015
2160786	JORGE MARCELL COELHO MENEZES	D	101	102	15/03/2016
385048	JOSIAS LIMEIRA DA SILVA SOBRINHO	B	413	414	22/04/2016
1529818	LAMARTINE DA SILVA BARBOZA	E	306	307	02/03/2016
2075613	LUANA JOELMA DA SILVA	D	101	102	06/06/2015
1562550	LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA	E	406	407	07/02/2016
1653378	MARCUS ALEXANDRE PIRES DA ROCHA	D	405	406	02/03/2016
1653996	MARIA APARECIDA SIQUEIRA FERRAZ CORNELIO	E	405	406	09/03/2016
2000377	MARIA CAROLINA ACCIOLY DE ALBUQUERQUE	D	102	103	07/04/2016
2170340	MARIA FABIANA DE FATIMA ILLUMINATO DE ARAUJO	D	101	102	15/04/2016
383543	MARIA HELENA PADILHA BORBA MARANHÃO	D	415	416	05/12/2015
1295141	MARIA INES MARIA SILVA RODRIGUES	E	110	111	03/02/2016
2170818	MARIO JOSE DE AQUINO NETO	C	101	102	28/04/2016
383575	MARIO NOGUEIRA RIBEIRO E SILVA FILHO	B	414	415	29/06/2015
1663703	NIVAN ANTONIO ALVES DA SILVA	E	205	206	28/04/2016
1653240	PATRICIA ARRUDA DE MOURA	D	205	206	03/03/2016
2170531	PRISCILLA BRUNA AVELINA DOS PRAZERES	D	101	102	21/04/2016
2067263	RAIAN COELHO DE ANDRADE	E	101	102	22/04/2015
1893217	REGINA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	C	303	304	10/04/2016
1031215	RICARDO ANDRADE WANDERLEY	B	312	313	10/06/2015
2012728	ROBERIO SILVEIRA DE SIQUEIRA FILHO	E	202	203	04/04/2016
383753	SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	C	114	115	07/02/2016
1761829	SIMONE APARECIDA DA SILVA LINS	D	204	205	02/02/2016
1653700	SIMONE MUNIZ DA SILVA	E	205	206	02/03/2016
1663173	TONY CANTARELLI DE CARVALHO	D	405	406	22/04/2016
1867700	WALBER ALLAN DE SANTANA	E	103	104	26/11/2015
1661816	WALQUIRIA DE BRITO NASCIMENTO	D	405	406	29/04/2016
1777020	WILLIANA CARLA SILVA ALVES	E	404	405	05/04/2016

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 208/2016-SUGEP, de 30 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019598/2015-38,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RAFAELA LIRA FORMIGA CAVALCANTI DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1690607, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 072/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 51 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível
Desempenho	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível
Interstício	17/03/2013 a 16/03/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 06/11/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 25

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 191/2016-SUGEP, de 21 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011937/2015-38,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente IAN CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0338402, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 06/07/2013 a 05/07/2015, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2015, com base no Artigo13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 082/2016, de 07/03/2016, da CPPD, constante na folha nº. 98 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 209/2016-SUGEP, de 30 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017161/2015-60,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MANOEL ADRIAO GOMES FILHO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384026, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 16/08/2013 a 15/08/2015, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016, com base no Artigo13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 059/2016, de 07/03/2016, da CPPD, retificada pela Decisão nº. 094/2016, de 16/03/2016, da CPPD.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 217/2016-SUGEP, de 31 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015376/2015-46,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e aceleração da promoção da Classe "B" nível 02, com denominação de Professor Assistente, para Classe "C" nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador do título de Doutor em Educação, ao(à)

servidor(a) KATIA COSTA LIMA CORREA DE ARAUJO, admitido em 31/07/2008, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2354168, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício e com efeitos financeiros a partir de 30/07/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 031/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 208 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 211/2016-SUGEP, de 30 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023124/2015-91,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) SUZANA CANDIDO DE BARROS SAMPAIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2035067, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando para denominação de Professor Adjunto "A", com base na Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2015, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 058/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 20 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 218/2016-SUGEP, de 31 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013003/2015-31,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) VIRGINIA MARIA LOUREIRO XAVIER CORDEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384198, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciências da la Educacion, obtido na Universidad Americana, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 029/2016, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, segunda-feira, 04 de abril de 2016.

Página | 26

19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD,
constante na folha nº. 236 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP
